



Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

C.G.C. 45.138.336/0001-53

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - FONE (0176) 30-1123
CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 989/96

JOAO BAPTISTA LUJAN, Prefeito Municipal de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais.

DECRETA:-

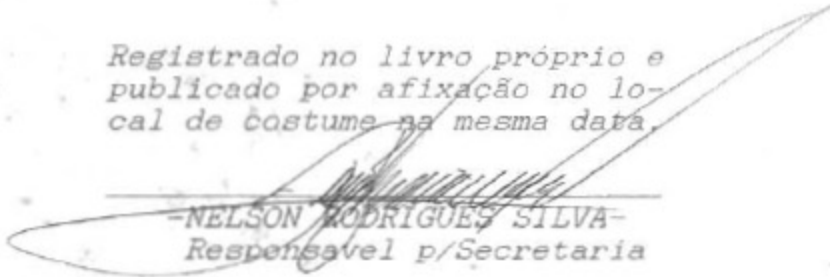
Artigo 1º)- Resolve (EXONERAR), conforme seu pedido de demissão de 31 de Dezembro de 1996, a Sra. **CLEIDE BIANI LUJAN**, portadora do RG nº 16.817.244-SSP-SP e CPF nº 159.259.468/21, Carteira de Trabalho nº 54930 Série nº 16.A-SP, Residente e domiciliada à Rua Theodomiro Alves Correa nº 346, nesta cidade de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, brasileira, casada, Funcionária Público Municipal, contratado pelo REGIME CARGO EM COMISSÃO, no Cargo de COORDENADORA DO SETOR DE PROMOÇÃO SOCIAL. Outrossim revoga-se a Portaria de nº 007/93 de 15 de Janeiro de 1993.

Artigo 2º)- Revogando as disposições em contrario, este DECRETO, entrara em vigor na data da sua publicação.

Santa Rita d'Oeste (Sp), 31 de Dezembro de 1996.


-JOAO BAPTISTA LUJAN-
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume na mesma data.


-NELSON RODRIGUES SILVA-
Responsavel p/Secretaria

Prefeitura Municipal de

Santa Rita

D' Oeste 1993
1996

CONSTRUINDO UM NOVO AMANHÃ